



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL IMPERADOR DOM PEDRO II
COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 131/BM-1. DE 12 DE JANEIRO DE 2012

Aprova a Diretriz Operacional de Atendimento Pré-hospitalar móvel municipal

O Subcomandante-Geral e Chefe do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, em substituição legal, usando as atribuições que lhe são conferidas pelas letras *a* e *f*, do inciso VII, do artigo 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1.990.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar e por em execução no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul a Diretriz Operacional nº 002/BM-3/2011 de Atendimento Pré-hospitalar móvel municipal, anexa a presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS – Cel QOBM
ChEMG/Resp. pelo Comando do CBM-MS